

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.158/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE LOURDES MOREIRA AZARIAS**, portadora do RG n.º 11.430.034-3-SESP/SP e inscrita no CPF n.º 279.924.488-20, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10168/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4033 (quatro mil e trinta e três) dias, ou seja, 11 (onze) anos e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 211 Ordem 20 17
DE Nº 11.122
UMUARAMA 211 11/20 17
Amorim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS